



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E
FUNGETUR

Esplanada dos Ministérios, Bloco, 2º/3º andar , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

Ofício Circular nº 3/2019/CGEIF/DEOTur/SNETur

Ao(À) Presidente da Câmara de Comércio

Assunto: Mapeamento de Empreendimentos Turísticos

Prezado(a) Presidente,

1. O Ministério do Turismo – MTur – está concentrando esforços para auxiliar a realização de empreendimentos que estão em andamento no Brasil e passam por dificuldades relacionadas à segurança jurídica, em especial questões burocráticas, ambientais, fundiárias e legais.
2. É notório que o Brasil possui vasto potencial para crescimento do turismo. Também é sabido que diversos investidores encontraram ou encontram dificuldades pertinentes à legislação brasileira, para que seus negócios prosperem.
3. Com o advento da nova Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019), reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017), Lei de abertura de capital do setor aéreo (Lei nº 13.842/2019) e Projetos de Lei em vias de serem apreciados pelo Congresso Nacional, como a proposta de Áreas Especiais de Interesse Turístico – AEIT – envolvendo o Programa de Atração de Investimentos e os Resorts integrados, o Brasil entra definitivamente em uma nova fase, na qual entregará aos seus investidores, a segurança jurídica necessária para que seus investimentos se solidifiquem no país, promovendo prosperidade, emprego e renda para a população em harmonia com a preservação ambiental responsável e equilibrada com o desenvolvimento.
4. Diante do exposto, solicitamos a cooperação de Vossa Senhoria auxiliando no mapeamento desses empreendimentos, através da consulta de sua base de dados atualizada e da divulgação desta iniciativa do Mtur para os investidores membros desta câmara de comércio que tenham investimentos aplicados em empreendimentos no Brasil e ainda não conseguiram iniciar suas atividades devido as questões supracitadas, para que estes possam entrar em contato conosco e assim possamos auxiliá-los, a contornar os entraves que impedem a realização plena de seus projetos e investimentos.
5. Os interessados em comunicar sobre a situação dos seus empreendimentos turísticos e turísticos-imobiliários, preferencialmente com um Project Profile anexo em formato PDF, podem entrar em contato conosco pelo e-mail: investimento@turismo.gov.br. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone: (61) 2023-7293, a tratar com Rafael Vieira Bomfim.

Atenciosamente,

LUCAS FELICIO FIUZA

Ministério do Turismo

Coordenador-Geral de Fomento ao Empreendedorismo, Atração de Investimentos e Fungetur



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felício Fiuza, Coordenador(a)-Geral**, em 13/12/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0473113** e o código CRC **414862C9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.014705/2019-76

SEI nº 0473113